

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

EDITAL: 010/2023 – CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

**“OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO “H” –
VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO –
LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL
FERREIRA - SALVADOR/BA.”**

PROPOSTA DE PREÇOS

“ORIGINAL”



À
SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

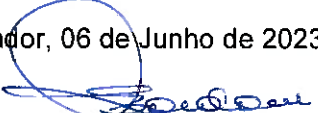
EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

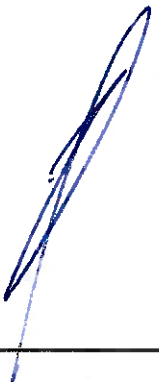



OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

INDICE DE PROPOSTA PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	FLS	Nº PÁGINA INICIAL	Nº PÁGINA FINAL
1	TERMO DE ABERTURA	Fls:	001	001
2	PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/CERTIDÃO DO CREA	Fls	002	019
3	CARTA PROPOSTA	Fls:	020	022
4	COMPOSIÇÃO DO BDI	Fls:	023	024
5	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	Fls:	025	026
6	DECLARAÇÃO DE VISITA	Fls:	027	028
7	TERMO DE ENCERRAMENTO	Fls:	029	030

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 07.478.417/0001-03
VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI
Engenheiro Orçamentista/Representante legal
Engenheiro Civil CREA: 28088D
RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

À
SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

TERMO DE ABERTURA

A **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, vem através de seu representante apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para participação da Licitação **010/2023** cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA., com início da numeração a partir da desta na página 01.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI

Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91







Alameda Salvador, 1057
Salvador Shopping Juscelino
Torre América - sala 1501
Caminho das Árvores - Salvador - BA
Telefone: 3341-9604/9537
e-mail: metro@metroeng.com.br

PROCURAÇÃO/CONTRATO
SOCIAL/CERTIDÃO DO CREA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Small handwritten mark]



CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

LIVRO Nº: 0953
FOLHA Nº: 129
ORDEM Nº: 021423



Procuração bastante que faz METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (04/08/2021)**, nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Tancredo Neves, número 805, Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Bairro Caminho das Árvores, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa, **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, número 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, 1507, 1512, 1514 a 1518, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 41820-790, endereço eletrônico: licitação@metroec.com.br, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE número 29202808283, neste ato representada, conforme cláusula primeira do Contrato Social, por seus sócios, **HERON GUIMARAES TEIXEIRA**, brasileiro, filho de Edgar Madruga Teixeira e Sonia Maria Guimaraes Teixeira, nascido em 06/07/1973, casado, maior e capaz, engenheiro, portador da cédula de identidade número 0530084139 - SSPBA, expedida em 21/05/2008, inscrito no CPF/MF sob número 686.690.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, número 620 - Condomínio Mundo Plaza, Torre 2, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41.820-020, endereço eletrônico: heronguimaraes@metroec.com.br; e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, brasileiro, filho de Osvaldino Delane Gusmão Prates e Maria Amalia de Oliveira Prates, nascido em 11/06/1972, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 0389940208 - SSP/BA, expedida em 09/06/2014, inscrito no CPF/MF sob número 545.952.585-34, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, número 610, Condomínio Villaggio Panamby, Edifício Ravello Torre 6 Apartamento 2602, Bairro Horto

Avenida Tancredo Neves, 805 – Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-021
site: www.cartoriocatizane.com.br - e-mail: contato@cartoriocatizane.com.br - Telefone (71) 3052 1111

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(Assinaturas manuscritas)



Florestal em Salvador - Bahia, CEP: 40295-050, endereço eletrônico: mauro@metroec.com.br; partes reconhecidas por mim, como as próprias de que trato, por meio da documentação acima referida, juridicamente capazes para este, do que dou fé. Então, pelo representante legal da pessoa jurídica OUTORGANTE, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, o senhor **FRANCISCO CAETANO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, filho de Caetano Dos Santos Rodrigues e Maria da Gloria Silva Rodrigues, nascido em 03/10/1973, casado, maior e capaz, auxiliar de licitação, portador da cédula de identidade número 0377995762 - SSPBA, expedida em 10/10/2012, inscrito no CPF/MF sob número 867.032.345-15, endereço profissional na Alameda Salvador, número 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre America, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41820-790, endereço eletrônico: franciscorodrigues@metroec.com.br; a senhora **MARIANA VELOSO RODRIGUES**, brasileira, filha de Edilson Santos Rodrigues e Maria Aparecida Santana Veloso Rodrigues, nascida em 30/01/1985, solteira, não convivente em união estável, conforme declaração, maior e capaz, advogada, portadora da cédula de identidade número 906762898 - SSP/BA, conforme Carteira Nacional de Habilitação sob o número 1646825373 e registro 04549276340 expedida em 24/07/2018, inscrita no CPF/MF sob o número 027.393.255-17, endereço profissional na Alameda Salvador, 1057 - Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790, endereço eletrônico: licitacao@metroec.com.br; e o senhor, **VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI**, brasileiro, filho de Romeu Antonio Pacheco Bordoni e Maria D' Ajuda de Lemos Bordoni, nascido em 13/06/1971, viúvo, conforme declaração, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 0278923879 - SSP/BA, expedida em 03/05/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 611.304.865-91, endereço profissional na Alameda Salvador, número 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre America, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790, endereço eletrônico: vlademirbordoni@metroec.com.br; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para cada outorgado exercer as seguintes funções; **FRANCISCO CAETANO SILVA RODRIGUES** e **MARIANA VELOSO RODRIGUES**, em assinar, requerer, promover em conjunto ou isoladamente os documentos referente Habilitação e Credenciamento para Licitação e assinar propostas de Consórcio representado a Metro Empresa lider; e **VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI**, responsável por assinar os documentos de proposta de preços e proposta Técnica e plano de trabalho para participação de licitação e assinar propostas de Consórcio representado a Metro Empresa lider; enfim, assinar, requerer, promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, **vedado o substabelecimento**. O presente mandato **será válido por tempo indeterminado**. O presente instrumento é válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. **Os dados para a elaboração desta Procuração, foram fornecidos e conferidos pela representante legal da pessoa jurídica Outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, se responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar.** Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R\$ 42,60, Fundo de Modernização R\$ 1,69, FECOM R\$ 11,64, Defensoria Pública R\$ 1,14, Taxa de Fiscalização R\$ 30,25, FMMPBA R\$ 0,88, total R\$ 88,20. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o § 5º do art. 215 do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

LIVRO Nº: 0953
FOLHA Nº: 130
ORDEM Nº: 021423



Código Civil Brasileiro. Assim disse(ram) e, a seu pedido, eu Yuri, YURI ROCHA DOS SANTOS, Escrevente, digitei este instrumento de procuração e colhi a(s) assinatura(s) em minha presença, a qual, após lida e achada conforme, vai assinado pelos Outorgante(s) e por mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, que subscrevo e assino em público e raso. **DAJE emissor 9999 série 027 sob número 742718**

Seio de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1608AB8191170 0MB5GR0NG8 Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE.

[Signature]
SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA
Tabeliã Substituta

[Signature]
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Outorgante

[Signature]
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
HERON GUIMARAES TEIXEIRA
Outorgante

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



HERON GUIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 620, apto. 2305, Mundo Residencial - Caminho das Árvores - CEP 41820-020 – Salvador-BA, Brasil.

MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Condomínio Villagio Panamby, edif. Ravelo, apto 2602, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40.295-050, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507, 1512, 1514 A 1518, COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.478.417/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida **SEMPRE EM CONJUNTO** pelos sócios **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Exclusivamente, para fins de emissão de certificação digital e-CNPJ e NF-e da sociedade, o administrador **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA**, já qualificado, está autorizado a representar, **isoladamente**, a sociedade, bem como assinar os documentos e contratos que forem necessários à sua emissão.

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

[Handwritten signatures and initials]

6

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://registro.juceb.ba.gov.br/registro/validar_documento?chave=XBK3dH0R07Pq1PQ3001R6ch0w2-01-01-01M e H/0000114
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5459258534-METRO E OLIVEIRA PRATES HERON GIMARAES TEIXEIRA

DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores **HERON GIMARAES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ENCERRAMENTO DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar sua filial localizada na RUA URBANO ANTÔNIO DE SOUZA, SN, TERRENO, STIEP, SALVADOR, CEP 41.770-045 BA, CNPJ: 07.478.417/0002-94 e NIRE: 29901307941.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

HERON GIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 620, apto. 2305, Mundo Residencial - Caminho das Árvores - CEP 41820-020 – Salvador-BA, Brasil.

MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Condomínio Villagio Panamby, edif. Ravelo, apto 2602, Horto Florestal, Salvador, BA. CEP 40.295-050, Brasil.

Página 2

26/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



URL: http://www.juceb.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIANA REGILA M G DE ARAUJO LE ALMEIDA FERREIRA/000000007-HERON GUIMARÃES TEIXEIRA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507.1512.1514 A 1518 COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica MF sob o nº 07.478.417/0001-03, resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

QUADRO DE SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
HERON GUIMARÃES TEIXEIRA	70	10.500.000,00	50%
MAURO DE OLIVEIRA PRATES	70	10.500.000,00	50%
TOTAIS	140	21.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, PISOS ELEVADOS E BOMBEAMENTO DE CONCRETO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TÚNEIS URBANOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, VIAS NÃO URBANAS E PISTAS DE AEROPORTOS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; SINALIZAÇÃO

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



URL: /assinatura-privada/verificar-autenticidade.aspx?codigo=29202808283-2021-07-26-16:00:00
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4495629054-METRO DE ALYNEIA FERREIRA SOUZA/SECRETARIA-GERAL

COM PINTURAS EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, JARDINS E GRAMADOS; MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS E MARINAS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO, OBRAS DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EMISSÁRIOS SUBMARINOS E INSTALAÇÃO DE CANAIS SUBMARINOS; LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OLEODUTOS, GASODUTOS, MINERODUTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS, REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO RURAL E REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMÁTICAS E GIRATÓRIAS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE|29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

26/07/2021

9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/portal/verificar-autenticacao?chave=1-XG5-R0LlR0R7Pq1Rq5v0fR6a0l0w02=RT-0e0r03M-1H/06000104
INSTRUMENTO CONTRATUALMENTE FOR : 545.952.585-34 - HERON GUIMARAES TEIXEIRA E MAURO DE OLIVEIRA PRATES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

Os administradores **HERON GUIMARAES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

SALVADOR-BA, 16 de julho de 2021.

HERON GUIMARAES TEIXEIRA
CPF: 686.690.385-87

MAURO DE OLIVEIRA PRATES
CPF: 545.952.585-34

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

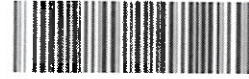
Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

26/07/2021

14



218381387

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	218381387 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202808283
CNPJ 07.478.417/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98094015 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 98094015
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98094015

FILIAIS NA UF

NIRE 29901307941
CNPJ 07.478.417/0002-94
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54595258534 - MAURO DE OLIVEIRA PRATES

Cpf: 68609038587 - HERON GUIMARAES TEIXEIRA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

15



218381387

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	218381387 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

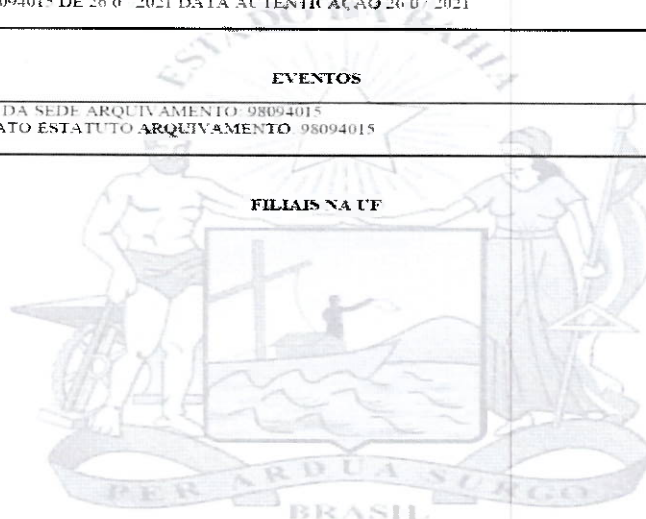
MATRIZ

NIRE 29202808283
CNPJ 07.478.417/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98094015 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 98094015
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98094015

FILIAIS NA UF



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

16



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173650/2023
 Emissão: 10/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 16b0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VLADimir ANTONIO DE LEMOS BORDONI

Registro: 0501282637

CPF: 611.***.***-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 19/01/1996

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE

Registro: 0010117555

CNPJ: 31.422.401/0001-63

Data Início: 25/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000152840

CNPJ: 07.478.417/0001-03

Data Início: 07/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAR GRANDE

Registro: 0010127780

CNPJ: 32.291.675/0001-23

Data Início: 05/06/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173650/2023
Emissão: 10/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 16b0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUDOESTE

Registro: 0010114009

CNPJ: 30.545.993/0001-48

Data Início: 04/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Alameda Salvador, 1057
Salvador Shopping Business
Torre América - sala 1521
Caminho das Arvores - Salvador - BA
Telefone: 3341 9604/9537
e-mail: metroengenharia@metrocc.com.br

CARTA PROPOSTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'P' followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized letter 'A' with a horizontal stroke extending to the right.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
COPEL - Comissão Permanente de Licitação
END: Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 1,00 (HUM VÍRGULA ZERO ZERO), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária.

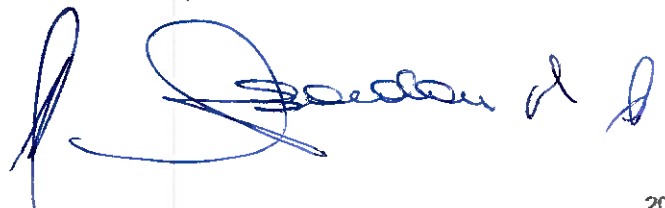
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta), dias corridos, contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)



c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, notado ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no Edital

I) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI

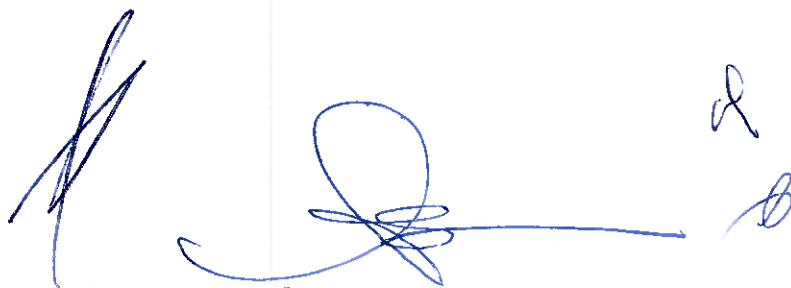
Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91



COMPOSIÇÃO DE BDI



Nome do Contratante: SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

Nome do proponente: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: INTERVENÇÃO H - VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO		
LOCAL: AVENIDA ACM, CAPINAS DE BROTAS/ PERNAMBUEÍS		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Salvador, 06 de Junho de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

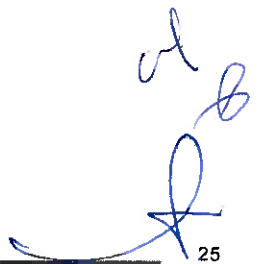
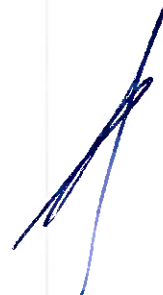
VLADimir ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI

Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS



Nome do Contratante: SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

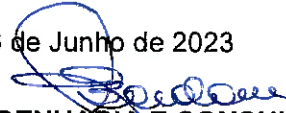
EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MESESALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Ferriados	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enternidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,43%	7,92%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,19%	17,63%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,44%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,53%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,97%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
D	Total	17,85%	6,86%
TOTAL(A+B+C+D)		114,64%	71,01%

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 CNPJ: 07.478.417/0001-03
 VLADimir ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI
 Engenheiro Orçamentista/Representante legal
 Engenheiro Civil CREA: 28088D
 RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91



Alameda Salvador, 1267
Salvador Shopping Business
Torre América - sala 1501
Caminho das Árvores - Salvador - BA
Telefone: 3341 9604/9537
e-mail: metroengenharia@metroa.com.br

DECLARAÇÃO DE VISITA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized initial 'S' and a smaller 'd' above it.

À
SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa Metro Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º **43932/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 010/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume **total responsabilidade** das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

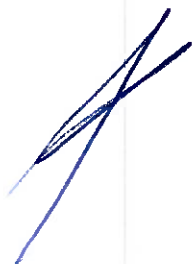
CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI

Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91





Alameda Salvador, 1057
Salvador Shopping Business
Torre América - sala 1501
Caminho das Árvores - Salvador - BA
Telefone: 3341-9604/9537
e-mail: metroengenharia@metroa.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 010/2023- CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº: 43932/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, declara que a PROPOSTA COMERCIAL apresentada para fins de participação da Licitação **010/2023**, cujo Órgão licitante é o SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR com objeto de EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" – VIADUTO DIRECIONAL DE RETORNO – LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES/ AV. MARIO LEAL FERREIRA - SALVADOR/BA, contém 30 (TRINTA) folhas numeradas, incluindo está.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador, 06 de Junho de 2023


METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 07.478.417/0001-03
VLADimir ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI
Engenheiro Orçamentista/Representante legal
Engenheiro Civil CREA: 28088D
RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

